



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

Edital de Recrutamento e Seleção para Estágio no âmbito da Câmara Municipal de Jataí nº 001/2024.

Regulamento do processo de recrutamento e seleção nº 001/2024 para ingresso no Programa de Estágio no âmbito da Câmara Municipal de Jataí, voltado para alunos dos cursos de graduação em Direito, Administração de Empresas, Informática e Ciências Contábeis.

A Câmara Municipal de Jataí, por ordem do Sr. Presidente, Abimael Souza Silva, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 3.314, de 11 de maio de 2012 e suas alterações, visando disciplinar o processo de recrutamento e seleção para o ingresso de acadêmicos da graduação em Direito, Administração de Empresas, Informática e Ciências Contábeis no Programa de Estágio da Câmara Municipal de Jataí, vem, através da Comissão de Recrutamento e Seleção de Estágio nº 001/2024, nomeada pela Portaria nº 029/2024, instituir o presente regulamento, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. Do Objetivo

1.1. O presente Edital visa normatizar o processo seletivo nº 001/2024 de alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Direito, Administração de Empresas, Informática e Ciências Contábeis para ingresso no programa de estágio supervisionado, mantido pela Câmara Municipal de Jataí.

2. Do Programa de Estágio

2.1. O programa de estágio supervisionado destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação escolar do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a Câmara Municipal de Jataí, e realizar-se-á nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal nº 3.314/2012.

3. Da Carga-Horária e da bolsa de estágio



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

3.1. O estágio será desenvolvido em jornada semanal de 20 (vinte) horas, e o estudante integrante do Programa de Estágio fará jus à bolsa de estágio no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

4. Das Vagas

4.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 08 (oito) vagas para estágio, sendo:

- 4.1.1. 2(duas) para alunos do curso de Direito,
- 4.1.2. 2 (duas) para alunos do curso de Administração de Empresas,
- 4.1.3. 2 (duas) para alunos do curso de Ciências Contábeis, e
- 4.1.4. 2 (duas) para alunos do curso de Informática.

5. Das Inscrições

5.1. Serão realizadas na sede da Câmara Municipal de Jataí, situada na Praça da Bandeira, 96 - Centro, na sala de Licitações, no período de 08/04/2024 a 18/04/2024, através do preenchimento de ficha de inscrição e entrega dos seguintes documentos:

- 5.1.1. Cópia do documento de identidade;
- 5.1.2. Histórico escolar onde conste as médias de todas as matérias cursadas;

6. São condições para inscrição no processo seletivo:

- 6.1.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de Direito, Administração de Empresas, Informática ou Ciências Contábeis;
- 6.1.2. Conclusão de pelo menos 50% (cinquenta por cento) da carga horária ou dos créditos do curso superior, independente do semestre em que esteja formalmente matriculado.
- 6.1.3. A constatação do descumprimento das condições para inscrição no processo seletivo acarretará o imediato indeferimento do pedido de inscrição.

7. Do cronograma

Evento	Data
Inscrições: preenchimento de ficha de inscrição e entrega dos documentos referidos na cláusula quinta	08/04/2024 a 18/04/2024
Análise curricular pela equipe de seleção	19/04/2024 a 23/04/2024
Divulgação da classificação dos candidatos	24/04/2024



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

Recebimento de recursos contra a classificação	25/04/2024 e 26/04/2024
Resultado final da seleção	29/04/2024

8. Do preenchimento das vagas de estágio para alunos de nível superior

8.1. O recrutamento será realizado por meio de análise curricular, considerando-se classificado o candidato que possuir a maior média aritmética nas notas curriculares.

8.2. A maior média aritmética simples das notas curriculares será obtida da seguinte forma:

8.2.1. A maior média será obtida pela soma das médias de todas as matérias de cada semestre ou ano letivo finalizados;

9. Da classificação

9.1. A classificação será em ordem decrescente das médias aritméticas simples das notas curriculares.

9.2. Em caso de idêntica pontuação, serão adotados como critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Menor tempo para conclusão do respectivo curso;
- b) O candidato com idade mais avançada.

10. Da divulgação do resultado.

10.1. O resultado do processo de seleção, que será divulgado no dia 24/04/2024, conforme o Cronograma, será feito no site oficial da Câmara <https://www.jatai.go.leg.br> e afixado no mural da Câmara.

11. Do recurso.

11.1. Os candidatos que desejarem apresentar recurso no prazo estabelecido no cronograma deverão preencher o Anexo I deste edital, e protocola-lo no mesmo local das inscrições.

12. Da convocação dos aprovados.

12.1. Após a divulgação dos resultados os candidatos classificados serão convocados para ingressar no estágio no prazo de até 30 (trinta) dias, observada a ordem do resultado final.



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

12.2. Para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

12.2.1. histórico escolar,

12.2.2. uma foto 3x4,

12.2.3. declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino,

12.2.4. cópia da Carteira de Identidade,

12.2.5. cópia do CPF,

12.2.6. comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais,

12.2.7. atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio.

12.3. A não apresentação dos documentos acima referidos, no ato da convocação acarretará a desclassificação do candidato e na convocação do próximo colocado.

13. Da validade da seleção.

13.1. A presente seleção terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, com a possibilidade de prorrogação deste prazo a critério da Administração.

14. Das disposições finais

14.1. O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado até que expire o prazo de validade da seleção.

14.2. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas deverão ser encaminhadas por escrito à Comissão de Recrutamento e Seleção para as devidas considerações e decisões.

Jataí, 01 de abril de 2024.

Abimael Souza Silva
Presidente



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

ANEXO I - Formulário para interposição de recurso contra resultado do Processo de Recrutamento e Seleção para Estágio nº 001/2024

Eu,, portador do CPF nº....., candidato(a) a uma vaga no Programa de Estágio no âmbito da Câmara Municipal de Jataí, inscrito sob o nº apresento recurso contra o resultado do Processo de Recrutamento e Seleção para Estágio nº 001/2024.

Por meio deste, venho requerer a revisão da nota a mim atribuída pelas seguintes razões:

Jataí,.....de.....de 2024.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em ____/____/____

Por _____